

ACÓRDÃO Nº 756/2013 - TCU - Plenário

- 1. Processo TC 003.089/2001-9.
- 2. Grupo II Classe I Embargos de Declaração.
- 3. Embargantes: Marise Ferreira Tartuce (CPF 225.619.351-91) e Wigberto Ferreira Tartuce (CPF 033.296.071-49).
- 4. Unidades: Ministério do Trabalho e Emprego MTE e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do DF Seter/DF.
- 5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Benjamin Zymler.
- 6. Representante do Ministério Público: não atuou.
- 7. Unidade Técnica: não atuou.
- 8. Advogada: Luciana Ferreira Gonçalves (OAB/DF 15.038).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos pela Sra. Marise Ferreira Tartuce e pelo Sr. Wigberto Ferreira Tartuce contra o acórdão 479/2010-Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento no inciso II do art. 32 e no art. 34, ambos da Lei 8.443/1992, c/c o art. 287 do Regimento Interno, em:

- 9.1. não conhecer dos embargos de declaração da Sra. Marise Ferreira Tartuce e do Sr. Wigberto Ferreira Tartuce;
- 9.2. alertar os responsáveis que a interposição de novo recurso com efeito suspensivo não impedirá o transito em julgado do acórdão condenatório;
- 9.3. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, aos embargantes;
- 9.4. encaminhar cópia deste acórdão, do relatório e do voto que o fundamentaram, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender cabíveis;
 - 9.5. arquivar os autos.
- 10. Ata n° 11/2013 Plenário.
- 11. Data da Sessão: 3/4/2013 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0756-11/13-P.
- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
- 13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Valmir Campelo.
- 13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.



13.4. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente) AUGUSTO NARDES Presidente (Assinado Eletronicamente) ANA ARRAES Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente) LUCAS ROCHA FURTADO Procurador-Geral